

Seis Estados aumentam ICMS para ampliar receita como novo imposto

Tributação Movimento no Sul e Sudeste repete o que já ocorreu em parte do Nordeste e deve ser seguido por governadores do Centro-Oeste

Seis Estados elevam ICMS para ampliar receita com IBS

Marta Watanabe e Marina Felcio
De São Paulo e Recife

Pelo menos mais seis Estados — São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul — vão elevar a alíquota padrão do imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para garantir maior receita na distribuição do imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

O movimento foi anunciado em carta assinada pelos secretários de Fazenda dos Estados. O texto menciona que o movimento deve ser acompanhado pelo Centro-Oeste, embora não seja assinada por nenhum Estado da região.

A carta não explicita as novas alíquotas. Paraná, São Paulo e Espírito Santo devem propor ICMS de 19,5%, alíquota que está 0,5, 1,5 e 2,5 pontos percentuais acima do padrão atual desses Estados, respectivamente. O Rio Grande do Sul já havia divulgado na semana passada envio de projeto de lei aumentando a alíquota de 17% para 19,5%.

Com a iniciativa, o movimento de elevação de alíquotas de ICMS se junta ao dos Estados do Nordeste e ganha caráter mais nacional. Em outubro, Pernambuco e Paraíba aprovaram medidas no mesmo sentido, após o Ceará também ter aumentado a alíquota. O Distrito Federal também tomou medida semelhante.

As alterações de alíquota passam pelas casas legislativas de ca-



"Há a preocupação com o estágio atual das receitas em relação às despesas"
Carlos Eduardo Xavier

da Estado e, para valer já em 2024, precisam ser aprovadas até o fim deste ano. Precisam respeitar também a anterioridade de 90 dias. O Rio Grande do Norte encaminhou proposta à Assembleia Legislativa do Estado para manter a alíquota modal em 20%, em iniciativa para que o ICMS padrão potiguar não volte aos 18% em 2024.

Carlos Eduardo Xavier, secre-

tário de Fazenda do Rio Grande do Norte e presidente do Conselho, comitê que reúne secretários estaduais de Fazenda, diz que o movimento de elevação da alíquota padrão do ICMS está sendo feito por "quase todos os Estados", resultado tanto das mudanças legais que reduziram o ICMS dos Estados e também das regras de partilha para o IBS.

Para ele, o movimento de Estados do Sul e Sudeste "equilibra as coisas", porque "há a preocupação com o estágio atual das receitas em relação a despesas".

Com o objetivo de "equilibrar as distorções de arrecadação que podem ser provocadas pela reforma tributária", o governo do Paraná deve alterar a referência da alíquota modal do ICMS de 19% para 19,5%, um reajuste de 0,5%, a partir de 2024. É o segundo aumento de ICMS no Estado de um ano para cá. O projeto de lei ainda está sendo estudado pela Secretaria da Fazenda e será encaminhado para a Assembleia Legislativa.

Até o mês passado, o Estado do Espírito Santo afirmava que manteria a sua alíquota modal em 17%, pois tinha conseguido manter o equilíbrio das suas contas, mesmo diante de fatores externos que afetaram a sua geração de receita. Agora, o governo do Estado se prepara para encaminhar um projeto de lei com a proposta de aumento para 19,5%.

Os seis Estados que assinaram a carta alegam que o texto de reforma tributária aprovado pelo

plenário do Senado, além de reduzir significativamente a autonomia tributária dos Estados e municípios brasileiros, consagrou um mecanismo de distribuição do produto arrecadado com o novo IBS que vem induzindo os Estados a um movimento generalizado de elevação das atuais alíquotas modais do ICMS, tributo que será extinto em 2033, mas cujos efeitos, sob o prisma da transição federativa, se farão sentir até 2078.

Pelo texto aprovado, as participações de cada Estado no total arrecadado pelo IBS dependerão, ainda que de forma decrescente nos 50 primeiros anos de vigência do novo imposto, da receita média de cada ente federativo com o ICMS entre 2024 e 2028.

"Desse modo, quanto maior a arrecadação de um Estado com o ICMS nesse período, maior será o fluxo de recursos do IBS a ele destinado até 2078". A carta menciona "forte incentivo para que [Estados] aumentem a sua arrecadação entre 2024 e 2028, por exemplo, mediante a realização de programas de recuperação de créditos tributários ou aumentos de alíquotas modais de ICMS".

Os Estados lembram ainda que, em 2022, ocorreram mudanças legais que obrigaram os Estados a reduzir suas alíquotas de ICMS em setores importantes para as receitas estaduais, como energia elétrica, telecomunicações e combustíveis. "Tal intervenção provocou uma expressiva e insustentável re-

ICMS mais salgado

Alíquota modal do tributo - em %

Estados	Alíquota anterior*	Nova alíquota**
Acre	17	19
Alagoas	18	19
Amapá	18	20
Amazonas	18	20,5
Bahia	18	20,5
Ceará	18	20
Distrito Federal	18	20
Maranhão	17	20
Paraíba	18	19
Paraná	18	20
Paraná***	18	19
Pernambuco	18	20,5
Piauí	18	21
Rio Grande do Norte****	18	20
Roraima	18	20
Roraima	17	20
Sergipe	18	19
Tocantins	18	20

Estados a caminho

Com estados ou proposta divulgada para elevar ICMS padrão

Estado	ICMS atual (%)	Estado	ICMS atual (%)
Amapá	18	Minas Gerais	18
Espírito Santo	17	Rio de Janeiro	18
Goiás	17	Rio Grande do Sul	17
Mato Grosso	17	Santa Catarina	17
Mato Grosso do Sul	17	São Paulo	18

Fonte: Conselho, com colaboração do Estado do Rio Grande do Sul. Data base: 13/11/2023

*Dados de medição dos ICS 2022 e 1960/2022 (valor de média de todo o sistema tributário no Congresso)

**Em alguns Estados novas alíquotas serão aplicadas a partir de 2024, replicadas e revertidas

***18% mantido para não ser afetado pelo novo imposto

****18% mantido para não ser afetado pelo novo imposto

a futura distribuição do produto arrecadado com o IBS, vis à vis o comportamento estratégico adotado pelos demais Estados da Federação na atual conjuntura".

"O mecanismo de compensação previsto na reforma tributária e o movimento antecipado de alguns Estados nos empurraram para esta revisão de alíquota modal, não para aumentar a arrecadação, mas para neutralizar os efeitos da reforma tributária sobre os cofres do Estado", diz Rogério Gallo, secretário de Fazenda de Mato Grosso. Ele não assinou a carta e diz que a nova alíquota modal do Estado ainda está em avaliação, mas deve ficar "em linha com a média da nova alíquota modal dos Estados". A alíquota padrão de ICMS de Mato Grosso hoje é de 17%.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Valor Econômico - São Paulo/SP

Seção: Brasil Caderno: A Pagina: 3